



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

ATO Nº. 011/2024

VILSON GUTJAHR, Presidente Interino da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando o período de recesso Parlamentar que é concedido aos vereadores de 16/12/23 a 31/12/24, Término desta Legislatura no Legislativo Municipal;

Considerando o encerramento e início de mandato novo mandato, bem como o encerramento e início de exercício financeiro, fiscal e medidas de controle interno para abertura de novo exercício;

Considerando os preparativos para a posse dos novos eleitos para o quadriênio 2025/2028;

Considerando as festividades alusivas ao Natal e Ano novo;

Considerando o Decreto 1075 de 22/11/2024 do Executivo, que dispõe sobre a suspensão de atendimento ao público na Sede da Prefeitura e Secretarias no período de 16/12/2024 a 10/01/2025;

Considerando ainda o Artigo nº 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

1) – Fica declarado recesso de expediente ao Público na Câmara Municipal de Cláudia-MT. no período de 16 a 31 de Dezembro de 2024;

2) – no período mencionado no Art. 1º, os serviços internos serão realizados de acordo com a necessidade de cada setor, dispensado a permanência em expediente Interno.

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 02 de Dezembro de 2024.


VILSON GUTJAHR
Presidente Interino
Biênio 2023/2024